



BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DA BATALHA

(D.A.F. – A.O.M.N.)

EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA LUCAS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

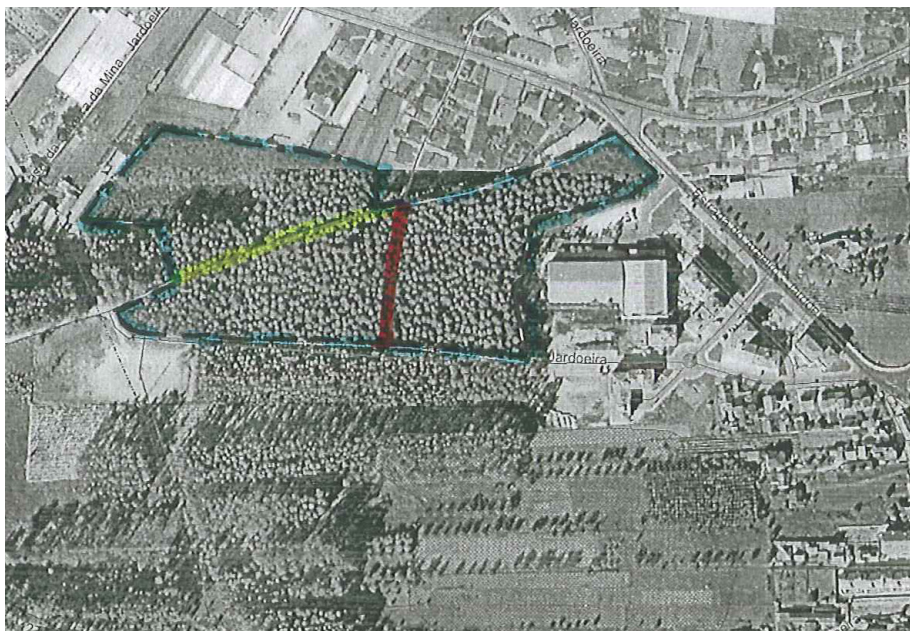
FAZ PUBLICO, e submete à apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do estatuído no art.º 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Setembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal expressa pela deliberação n.º 2010/0447/D.O.T., datada de 02 de Setembro de 2010, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 4, do Art.º 53.º, e alínea a), do n.º 6, do Art.º 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, conjugado com o propugnado no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, proceder à desafecção da parcela de 685m² do domínio público municipal para o domínio privado municipal, sita em Jardoeira, Batalha, a qual se encontra identificada na planta topográfica à escala 1:500 anexa ao presente edital.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado por qualquer interessado nos Serviços da Divisão Administrativa e Financeira (Sector de Notariado) deste Município, no horário normal de expediente (09h - 12.30h e 14h - 17.30h).

Paços do Município da Batalha, aos 03 dias do mês de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,

(António José Martins de Sousa Lucas)



Limite do Terreno



Área 1020 m²



Área 685 m² (a desafectar)